

DECRETO N° 6.718, de 02 de abril de 2025

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com área de 51.935,71m² (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco metros e setenta e um centímetros quadrado), a ser desmembrada da área registrada no livro 2 - matrícula: 2508 - CNM: 092320.2.0002508-84 (antigo Livro 2-N - mat. 2.508 - ficha 88), no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Piraí, de propriedade de José Sérgio Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal